

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO BELO - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 27.412,93

Recebemos da Prefeitura Municipal de **PORTO BELO / SC** a importância de **R\$ 27.412,93 (vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos)**, valor referente à **1ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 13/2022.

Itajaí, 30 de setembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO BELO - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 27.412,92

Recebemos da Prefeitura Municipal de **PORTO BELO / SC** a importância de **R\$ 27.412,92 (vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos)**, valor referente à **2ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 13/2022.

Itajaí, 30 de outubro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO BELO - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 27.412,92

Recebemos da Prefeitura Municipal de **PORTO BELO / SC** a importância de **R\$ 27.412,92 (vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos)**, valor referente à **3ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 13/2022.

Itajaí, 30 de novembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO BELO - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 27.412,92

Recebemos da Prefeitura Municipal de **PORTO BELO / SC** a importância de **R\$ 27.412,92 (vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos)**, valor referente à **4ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 13/2022.

Itajaí, 30 de dezembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI